

**ATA Nº. 07/2017 DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL E
CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA
REGIÃO NORTE DO E.S**

Às quatorze horas (14:00) do sete (07) do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezessete (2017), na sede do Cim Norte/ES em Boa Esperança/ES, reuniu-se de forma conjunta a Assembleia Geral Ordinária e a Câmara Setorial de Saúde do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – Cim Norte/ES, estando presentes os prefeitos dos municípios consorciados, os secretários municipais de saúde e os demais convidados, os quais assinaram a lista de presença, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia. O Presidente do Cim Norte/ES, Sr. Osvaldo Fernandes de Oliveira Junior deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos. Não havendo comunicações para registro, passou a palavra a Diretora Executiva para a leitura da ata da reunião anterior ocorrida em 06/11/2017, a qual foi previamente encaminhada por e-mail a todos os entes consorciados, tendo a mesma sido lida e aprovada por todos os presentes sem ressalvas. Em seguida foi lida e aprovada a ordem do dia proposta na convocação sem a inclusão de outros assuntos. Passando para a votação e deliberação dos assuntos constante da Ordem do Dia, foram prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e em seguida, tomadas as seguintes deliberações. **Item 01 – Apreciação da Prestação de Contas Fiscais do Segundo Quadrimestre do ano de 2017 (com Parecer do Conselho Fiscal):** Ficou decidido por unanimidade que o presente item seja apreciado e deliberado na próxima Assembleia Geral. **Item 02 – Apreciação da Prestação de Contas Gerencial referente às Atividades do CIM NORTE/ES de setembro a novembro de 2017:** Foi apresentado relatório de atividades do Cim



Norte/ES referente aos meses de setembro a novembro de 2017, demonstrando volume de serviços adquiridos pelos municípios consorciados, custeio da sede do consórcio (despesas administrativas) bem como as demais ações e providências adotadas pela gestão do consórcio, sendo o relatório aprovado por unanimidade pelos presentes.

Item 03 – Proposta de aprovação, ad referendum, da isenção do pagamento de cotas de ingresso para os municípios de Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Ecoporanga e Vila Pavão:

Após discussão, foi esclarecido que na deliberação que aprovou o ingresso dos municípios Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Ecoporanga e Vila Pavão, deixou de constar na ata deliberação pela isenção do pagamento do valor da cota de ingresso, conforme tratamento dado aos demais municípios que ingressaram no Cim Norte/ES até a presente data.

Encerrada a discussão, foi decidido por unanimidade aprovar, *ad referendum*, a concessão da isenção do pagamento do valor da cota de ingresso para os municípios supra referidos, suprimindo desta forma o lapso ocorrido na redação da ata que aprovou o convite e ingresso dos municípios de Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Ecoporanga e Vila Pavão.

Item 04 - Apreciação das orientações pertinentes ao cumprimento do contrato de rateio de 2017 e execução orçamentária para exercício de 2018:

Foi deliberado que o presente assunto seja dividido em dois subitens, ficando assim deliberados: **04.1**

- Após amplo debate sobre a necessidade ou não, dos municípios consorciados repassarem ao Cim Norte/ES o valor da contrapartida da Rede Cuidar em valor equivalente à aquele repassado a SESA/ES por meio de contrato de programa, ficou deliberado por unanimidade as seguintes providências: **a)** autorizar que os municípios que integram a Rede Cuidar Norte, possam repassar no ano de 2018, os valores



necessários a complementar o valor equivalente a contrapartida financeira da Rede Cuidar, conforme pactuado na Comissão Intergestores Regional – CIR; **b)** somente terão acesso aos serviços da Rede Cuidar, os municípios que tiverem feito repasses financeiros e que tenham saldo para utilizar, evitando assim endividamento do consórcio; **c)** autorizar que os 04 municípios ingressantes no Cim Norte, a saber: Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Ecoporanga e Vila Pavão, possam realizar em 2018 o repasse do valor devido a custeio do Cim Norte e a contrapartida para custeio dos serviços da Unidade Cuidar localizada em Nova Venécia. **04.2** - No tocante as orientações para 2018 ficou deliberado por unanimidade as seguintes providencias: **a)** que os municípios consorciados deverão observar no contrato de rateio de 2018 os valores (rateio administrativo), rubricas e classificação funcional programática sugerida pelo consórcio e os valores de contrapartida pactuados na CIR para a Rede Cuidar; **b)** que cada município consorciado deverá enviar ao consórcio o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD da lei orçamentária de 2018 aprovada, o qual trata dos recursos orçamentários alocados para ser utilizados por meio do CIM NORTE/ES, a fim de que o consórcio possa analisar a conformidade da classificação funcional programática adotada por cada município e caso não haja conformidade será agendada reunião com os contadores e ou profissionais municipais responsáveis pela parte orçamentária a fim de se definir qual ou quais as classificações funcionais programáticas serão adotadas no contrato de rateio de 2018; **c)** que os valores do contrato de rateio 2018 poderão ser alterados, para mais ou para menos, do valor informado anteriormente, desde que, estejam de acordo com a lei orçamentária anual aprovada para 2018 do município em questão, visando atender a contrapartida financeira necessária à custear serviços,



procedimentos e funcionamento da Rede Cuidar Norte. **Item 05 – Apreciação dos relatórios atualizados do ICMS/Saúde/2017 referente ao período de maio a outubro:** Foram apresentados os relatórios atualizados do ICMS/Saúde referente aos meses de janeiro a outubro de 2017, e após esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade o registro dos mesmos em ata. **Item 06 – Eleição da Diretoria da Câmara Setorial de Saúde para mandato 2018 a saber: Coordenador e Sub coordenador, com recomendação da Câmara Setorial de Saúde:** Na forma prevista no Estatuto do consórcio, realizou-se por consenso dos membros a eleição dos novos membros da câmara setorial de saúde, para mandato de 01 ano (2018), ficando assim composta:

Câmara Setorial de Saúde:

- Coordenador: Secretário de Saúde de Montanha;
- Subcoordenador: Secretário de Saúde de Mucurici;

Item 07 - Proposta de constituição de Comissão de Inventário, Bens Patrimoniais e Almoxarifado do CIM NORTE/ES: Após discussão, foi aprovado por unanimidade a constituição de uma comissão de inventário de bens patrimoniais e almoxarifado, constituída por 05 membros, sendo indicados e aprovados por unanimidade os seguintes nomes para composição da referida comissão, para encerramento do exercício financeiro de 2017: Coordenador: Jaisclerio dos Santos Cerqueira (representante do município de Boa Esperança); Membros: Claudia Cilene Seibel (representante do município de Nova Venécia); Raiane Alves Milanez, Maria Marinalva Peruchi Righette e Tamara Altoé Contarato Santana (empregados do Cim Norte), autorizando ao presidente do consórcio proceder a instituição da mesma por meio de portaria. **Item 08 - Solicitação de retirada do município de Vila Valério do Consórcio**

Cim Norte: Foi lido o ofício nº 076/2017 do município de Vila Valério, e em seguida franqueada a palavra ao Prefeito Robson Parteli o qual agradeceu os anos de participação do município de Vila Valério no Cim Norte/ES e declinou os motivos e razões que ensejaram o pedido de retirada de Vila Valério deste consórcio, apresentando inclusive a lei municipal nº 816/2017, que trata do assunto em questão. Encerrada a discussão do assunto em questão, o mesmo foi colocado em votação, e, tendo em vista ter sido atendido o requisito do Contrato de Consórcio Público referente à exigência de aprovação de lei municipal para retirada do município consorciado, foi aprovado por unanimidade a retirada do município de Vila Valério do quadro de entes consorciados do Cim Norte a partir de 29/12/2017, garantindo ao mesmo acesso aos serviços de saúde e utilização do saldo financeiro de recursos existentes até a data supra referida, competindo ao consórcio a devolução de saldo financeiro remanescente após a data de 29/12/2017. **Item 09 -Apreciação da proposta de Calendário de reuniões o ano de 2018, com recomendação da Câmara Setorial de Saúde:** Apresentado a proposta de calendário de reuniões para 2018, a mesma foi aprovada por unanimidade, conforme as datas previstas a seguir:

DATAS PROPOSTAS PARA REALIZAÇÕES DAS REUNIÕES			
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL	CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE



*15/03/2018 *19/07/2018 *22/11/2018	17/05/2018 20/09/2018	*15/03/2018 *19/07/2018 *22/11/2018	*15/03/2018 *19/07/2018 *22/11/2018
Quinta- feira *10hrs	Quinta- feira 9hrs	Quinta- feira 8hrs	Quinta- feira *10hrs

Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu mais vez aos presentes e declarou encerrados os trabalhos as 16 h 45 min., e eu, Anair Inêz Bissoli, Diretora executiva do CIM NORTE/ES lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente, tendo em vista que os demais membros presentes assinaram a lista de presença.

Anair Inêz Bissoli
Diretora Executiva

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior
Presidente